

RESOLUÇÃO N° 37/2014
(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2014)

Ratifica a Resolução nº 28/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140011051,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 28, de 21 de agosto de 2014, que habilitou a empresa MIRIAM RODRIGUES SANTANA - EPP, CNPJ nº 05.270.818/0001-48 e IE nº 063.107.583PP, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente